



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL-CICA

### PORTARIA Nº 015/2018

**Súmula:** Dispõe sobre o funcionamento do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental-CICA, no jogo do Brasil nas quartas de finais na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, no uso de suas atribuições legais,

*\*Considerando o jogo das quartas de finais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018 marcados para os dias 06 de julho de 2018, sexta-feira, será realizado, às 15h no horário de Brasília;*

*\* Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Consórcio CICA durante a participação do Brasil no referido mundial,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** No dia previsto para o jogo das quartas de finais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do Consórcio CICA observará o disposto a seguir:

I – dia 06 de julho de 2018, será das 08h às 13h;

**Art. 2º** Os demais dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, bem como os horários de expediente do Consórcio CICA, serão objeto de nova Portaria em observância à classificação da equipe no referido Campeonato Mundial de Futebol para as fases seguintes.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranavaí, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA**  
**Presidente do Consórcio CICA**